



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 06

Aprova a atualização do *Projeto Pedagógico do curso de Física, grau Bacharelado*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003759/2021-74; que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; e que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do *Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Física, grau Bacharelado*, parte desta Resolução.

Parágrafo único: As alterações curriculares provenientes da atualização do PPC serão válidas apenas para os estudantes que ingressarem a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7.420, de 09 de maio de 2018.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2021.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213758** e o código CRC **8D61B0CC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0213758

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br